INDICAÇÃO nº 293/2025

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal,

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao Departamento de Trânsito a instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Goiás, centro sul, mais especificadamente nas proximidades do imóvel nº 99.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover maior segurança no tráfego local, tendo em vista o excesso de velocidade com que veículos circulam pelo trecho, colocando em risco a integridade de moradores e pedestres da região.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao Departamento de Trânsito a instalação do redutor de velocidade no local mencionado.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR, em 14 de agosto de 2025.

Daniela Sibila Alberton Vereador Proponente